



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 31/03/2014
[Signature]
SERVIÇO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

PARECER nº 00/2014

Ao Projeto de Lei nº 46, do Poder Executivo

RELATOR: Vereador Walmor Lodi

1. RELATÓRIO

Em 11 de março de 2014 o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 46/2014, que **“Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná”**. A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 17 de março, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 20 de março 2014 para análise em face de competência regimental.

Diante da justificativa apresentada pelo Poder Público, através da Mensagem nº 35, de 11 de março de 2014, esta Comissão conclui que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, tendo em vista a necessidade da implantação de novo estabelecimento da rede estadual de ensino, como também o benefício que esta obra trará a comunidade daquele bairro e proximidades, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

[Signature]
WALMOR LODI
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 46, de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser encaminhado à Ordem do Dia, nas próximas sessões a serem realizadas por este Legislativo.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.



EDINALDO SANTOS
Presidente



LUIS FRITZEN
Secretário



EDES DALLAGNOL
Membro



GENIVALDO PAES
Membro